
Contrato de Gestão nº 11/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social).

3º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

1º de abril de 2025 a 30 de junho de 2025



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

07 de julho de 2025

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	3
2.COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.....	5
2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	13
3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS	19
4– CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
5 -DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS	23

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório Gerencial de Resultados – RGR, foi construído em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, contendo dados e resultados de acordo com o que foi pactuados no Contrato de gestão 11/2024, que contempla a parceria entre o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

O período a ser apresentado se trata especificamente do 3º período avaliatório, frente ao decorrido de 01º de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, conforme previsto no formato de monitoramento trimestral, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados foram alcançados no período vigente. Ainda será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ações para superação dos pontos dificultadores enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OS. Além das informações supracitadas, será apresentado demonstrativo das receitas e despesas executadas no período avaliatório, em nível sintético, bem como sua análise.

Conforme mencionado no relatório do período anterior, o projeto se encontra em construção uma nova proposta de nome e slogan, a situação ainda se encontra vigente. E será ainda abordado ao decorrer a proposta que está sendo realizada para resolução. Devido a essa situação, no decorrer do texto será utilizado o termo projeto esportivo e projeto eixo esporte.

O projeto ofertado Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social), para o eixo esporte tem por objetivo executar a práticas das atividades físicas esportivas, possibilitando o desenvolvimento de novas vivências e aproximação com o esporte aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa. Com o ponto focal de não garantir somente a prática esportiva pela prática, mas também de contribuir no processo de ressocialização de forma ampliada, durante a internação provisória, internação sanção e internação nas Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais geridas pela Administração Direta. Se totalizam onze Centros

Socioeducativos, sendo; Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIPDB), Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (CSERN), Centro Socioeducativo de Sete Lagoas (CSESL), Centro Socioeducativo de Divinópolis (CSED), Centro Socioeducativo de Governador Valadares (CSEGV), Centro Socioeducativo de Juiz de Fora (CSEJF), Centro Socioeducativo Montes Claros (CSEMC), Centro Socioeducativo Pirapora (CSEP), Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni (CSETO), Centro Socioeducativo de Uberlândia (CSEUB) e Centro Socioeducativo Horto (CSEH).

É necessário sublinhar que as atividades realizadas pelo projeto têm sido executadas conforme preconizado nas orientações metodológicas do Contrato de Gestão, Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase e ainda com o apoio das orientações técnicas e metodológicas da Diretoria de Formação Cultura Esporte e Lazer – DFP - Eixo Esporte.

Em seu 3º período avaliatório das onze unidades socioeducativas contempladas no CG 11/2024, atualmente oito dessas possuem o projeto em execução. As Unidades CSEJF, CSEP e o CSETO, se encontram desde o 1º período avaliatório em atividades. Neste 3º período avaliatório conseguiu-se agregar as contratações para; CSED, CSEGV, CSEH, CSEMC, e CSERN, onde as atividades se encontram ativas.

Ainda se encontra em processos de captação de profissionais para o CSESL e CSEUB. No mesmo sentido, no mês de junho foi iniciado o processo de divulgação e captação de profissionais para atuação no CEIPDB, diante o informe da previsão de liberação de reforma previsto para agosto de 2025, conforme memorando circular disponibilizado pela Diretoria de Formação Profissional - DFP- Eixo Esporte.

Para uma compreensão mais ampliada das metas previstas a realizadas, foi desenvolvido um desenho do relatório de forma qualitativa e quantitativa. Para além, será apresentado os resultados em recorte temporal por período por Unidades Socioeducativas, para melhor compreensão dos dados e resultados.

Todos os indicadores que serão apresentados, foram contabilizados através dos instrumentais; lista de presença contendo a assinatura dos socioeducandos participantes das atividades, extração de dados do Painel Suase, instrumentais desenvolvidos pela Diretoria de Formação Profissional – DFP eixo esporte e registro fotográficos.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Conforme mencionado, devido a diferença de tempo de execução das atividades nas Unidades Socioeducativas dentro do trimestre, a apresentação será realizada com as metas previstas e apresentada através de um recorte temporal para melhor compreensão e a descrição, ainda de forma quantitativa e qualitativa.

Nesse sentido, o período compreendido completo como o 3º período avaliatório envolve os meses de abril, maio e junho de 2025, ocorrido no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, Centro Socioeducativo de Pirapora e o Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni. Onde foram obtidos os resultados;

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS¹

Área Temática		Indicador	Meta	CSEJF	CSEP	CSETO	GERAL	
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	84%	74%	100%	81%	85%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	3	1	1	1	3
		1.3	Realização de atividades externas	9	3	3	3	9
		1.4	Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento	100%	100%	100%	100%	100%

2	Saúde	2.1	Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas	5%	0%	0%	0%	0%
7	Gestão da Parceria	3.1	Planejamento Trimestral de Atendimento-PTA	3	1	1	1	3
		3.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico RMA	9	3	3	3	9
		3.3	Elaboração de boletins informativos	9	3	3	3	9
		3.4	Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física CONFEF/CREFs	1	-	-	-	-

Fonte: a extração de dados a partir do Painel SUASE, instrumentais elaborados pela SUASE e protocolo dos materiais elaborados pelos educadores físicos para a SUASE, conforme previsto no contrato de gestão.

Diante a análise qualitativa, do acompanhamento dos profissionais e os resultados alcançados, se pode observar que o CSEP, CSEJF e CSETO, conseguiram atingir plenamente os indicadores pactuados em contrato conforme o previsto.

De acordo com ambos os profissionais das Unidades supramencionadas, as atividades planejadas estão sendo realizadas com sucesso, promover o esporte e desempenhando um papel essencial no crescimento social e emocional dos socioeducandos, além de incentivar a prática esportiva e seus benefícios físicos para reflexões pós medida socioeducativa.

Os profissionais notaram, através do comportamento dos socioeducandos, que as

atividades esportivas proporcionam uma excelente oportunidade de contribuição para com os demais eixos que permeiam a medida socioeducativa. Durante as aulas, são abordados temas como regras, limites, relações interpessoais e trabalho em equipe. E os socioeducandos cada vez mais demonstram interesse e se envolvem ativamente nas atividades propostas.

Apesar do projeto ter conseguido pactuar o item 1.1 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte com 85%, se compreende que o indicador pode ser aprimorado em seu índice, porém ainda é existente o ponto da quantidade limitada de agentes socioeducativos em ambas as Unidades, o que representa um desafio e impacta diretamente na execução das atividades. Como é sabido, a rotina de uma Unidade é bastante intensa devido à variedade de atividades, as quais muitas vezes ocorrem ao mesmo tempo e com um número elevado de adolescentes. Essa situação tem levado os educadores e servidores a desenvolverem diversas estratégias para garantir a realização das atividades programadas.

As oficinas temáticas previstas no item 1.2 foram estruturadas de maneira multidisciplinar, abordando questões que se conectam à medida socioeducativa, nesse trimestre em questão foi realizada a oficina em comum em todas as Unidades, volta para a criação de sugestões para o nome no projeto esportivo. O que permitiu o protagonismo dos adolescentes no eixo esporte, promovendo ainda uma valorização desses e maior aproximação e identificação com o eixo esporte. As oficinas são realizadas sempre seguindo as diretrizes do Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas com contribuição da orientação da Coordenação Metodológica.

O material produzido nas oficinas, não se deu tão positivo conforme o esperado, podendo ser levado em consideração que mesmo diante o apoio da equipe multidisciplinar das Unidades, é existente grande defasagem escolar que permeia a trajetória do público atendido.

Em relação à proposta de atividades externas estabelecidas em um contrato de gestão, que prevê uma saída externa por mês, obteve-se sucesso em pactuar o indicador previsto atingindo total de 9 na meta. Ainda as proposta de atividades externas, foram apresentadas conforme previsto na Área temática Gestão de Parceria em seu indicador 3.3 Elaboração de boletins informativos e foram realizadas uma saída externa por mês, totalizando no índice geral 9. Mas necessário mencionar que o indicador foi executado,

porém foi necessário que acontecem adaptações para tal, devido a quantidade baixa de agentes disponíveis para conduzir a atividade e coordenar as demais atividades previstas nos eixos de medida. Os profissionais do projeto continuam fomentando parcerias com a rede de esporte do município para potencializar a diversidade de atividades.

No item 1.4 Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento, os profissionais assim como a Unidade tem conseguido se organizar ofertando aos socioeducandos uma avaliação física por trimestre. Para potencializar a organização, é necessário um maior alinhamento para o acesso as admissões de socioeducandos na Unidade em tempo hábil, mas situação essa que se moldado positivamente com o avanço do processo do trabalho.

Diante a temática da Saúde em seu item 2.1 que envolve o percentual de incidentes entre adolescentes durante a prática esportiva, não ocorreu nenhuma intercorrência durante as atividades para com os socioeducandos. O positivo desse indicador se faz referente a análise técnica dos profissionais em sempre averiguar se o espaço se encontra apropriado para a execução das atividades, os aquecimentos anteriormente a realização da modalidade coletiva e as intervenções pedagógicas que ocorrem durante as atividades ministradas.

Perante a área temática Gestão de parceria, os indicadores que serão apresentados são; 3.1 Planejamento Trimestral de Atendimento – PTA, 3.2 Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento – RMA, 3.3 Elaboração de boletins informativos

As evidências dos itens foram contabilizadas através da elaboração de documentos e protocolo dentro do prazo previsto, ainda de acordo com o quantitativo e enviados à Diretoria de Formação Profissional, Cultura, Esporte e Lazer – DFP – Eixo Esporte.

As atividades apresentadas no PTA foram realizadas, ocorrendo aderência pelos adolescentes e as propostas apresentados são aceitas pela Unidade e construídas sempre em conjunto para atender a realidade de cada espaço.

Em sequência o item 3.4, que se trata da Averiguação dos Profissionais de Educação Física – CREF's, não se aplica enquanto meta nesse período avaliatório, visto que no primeiro PA ela já ocorreu e foi verificado que todos os profissionais contratados possuem licença profissional para atuação.

O desenho do quadro abaixo, descrito como quadro 2, foi realizado a partir do recorte temporal do início das atividades esportivas nas Unidades socioeducativas, sendo

essas; Centro Socioeducativo de Divinópolis – CSED, Centro Socioeducativo Horto – CSEH e Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves – CSERN. Nos referidos locais, as atividades foram consideradas o início de forma simultânea, sendo que a contratação dos profissionais ocorreu na segunda semana do mês de maio. Assim a leitura do período avaliatório dessas foram construídas a comparação de metas previstas e realizadas considerando os meses de maio e junho de 2025.

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS²

Área Temática		Indicador	Meta	CSED	CSEH	CSERN	GERAL	
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	84%	98%	92%	95%	95%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	3	1	2	2	5
		1.3	Realização de atividades externas	6	1	1	1	3
		1.4	Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento	100%	100%	100%	100%	100%
2	Saúde	2.1	Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas	5%	0%	0%	0%	0%

			esportivas					
7	Gestão da Parceria	3.1	Planejamento Trimestral de Atendimento-PTA	3	-	-	-	-
		3.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico RMA	6	2	1	2	5
		3.3	Elaboração de boletins informativos	6	2	2	2	6
		3.4	Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física CONFEF/CREFs	3	1	1	1	3

Fonte: a extração de dados a partir do Painel SUASE, instrumentais elaborados pela SUASE e protocolo dos materiais elaborados pelos educadores físicos para a SUASE, conforme previsto no contrato de gestão.

Inicialmente se faz necessário relembrar que no percurso de desenvolvimento do projeto, a gestão desenvolve a cultura organizacional contendo momentos de capacitações, alinhamento e supervisão, desde o início da contratação profissional. Objetivando que esses momentos contribuam na qualificação dos processos de trabalho dos profissionais, resultando no cumprimento das metas estabelecidas em contrato e garantindo a oferta de atividades pertinentes ao eixo esporte aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativas com qualidade.

Os espaços de capacitações iniciais contaram com os temas; Sistema Socioeducativo Normas e Diretrizes, ampliando a compreensão do público atendido,

organização institucional e instrumentos de trabalho, conforme preconizado nos documentos oficiais do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. Outro momento que se fez construtor da qualificação do trabalho, foi o momento de capacitação sobre Processos de Trabalho e Sistematização de Dados, sendo apresentado o contrato de gestão 11/2024 com seus indicadores e metas a serem garantidas aos adolescentes e o formato a serem utilizados os instrumentais do projeto. Posterior a capacitação os profissionais se apresentaram nas Unidades e iniciaram suas atividades práticas.

Frente ao comparativo entre as metas previstas e utilizadas resultou em seu item, 1.1 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte, atingido o índice geral de 95%. De acordo com o acompanhamento profissional, o bom resultado tem sido obtido devido a grande disponibilidade e parceria das Unidades Socioeducativas que estavam a longo período aguardando o início do projeto.

Para além, o CSEH e o CSERN, contam com quantitativo de agentes suficiente onde se consegue desenvolver com maior fluidez as atividades propostas na rotina, o CSED apesar de não se encontrar no mesmo cenário, tem realizado grande esforço para promover as atividades. Os socioeducandos se encontram participativos e disponíveis em ambas as Unidades participando dos momentos o que tem facilitado o desenvolvimento do trabalho.

Diante o índice 1.2 que se faz pertinente a realização das oficinas temáticas, foram realizadas conforme pactuadas. Sendo essas de sugestão do nome do projeto e compreensão do eixo esporte. As equipes socioeducativas contribuíram para a efetivação da inserção da atividade na rotina de forma positiva e os socioeducandos participaram ativamente do espaço, conforme já mencionado o aproveitamento na oficina de criação de sugestão do nome do projeto não foi frutífera, mas se é necessário levar em consideração que o projeto se iniciou recente em alguns espaços e ainda é existente a defasagem escolar dos socioeducandos.

No indicador 1.3 que se trata da realização de atividades externas o indicador não foi contemplado conforme o previsto. Porém se faz necessário considerar que o mês de maio, foi a chegada dos profissionais, ainda na segunda quinzena do mês e a Unidade não conseguiu se organizar previamente para realizar a atividade e ainda os profissionais em momento inicial dos processos de compreensão do trabalho. Uma saída externa exige construção e avaliação prévia, para evitar desdobramento negativos. Logo em sequência

no mês de junho, o momento foi organizado previamente e realizado,

A área temática saúde foi pactuada em sua totalidade, no que tange ao item Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento indicador 2.1. Os profissionais conseguiram se organizar para realizar as avaliações em formato individual, contendo os dados individuais dos socioeducandos.

O planejamento trimestral de atendimento, foi desenvolvido na chegada dos profissionais referente a mês vigente que as atividades iriam ocorrer (junho) para uma melhor organização do trabalho. Não sendo então possível o protocolo na data prevista, por anteceder a entrada dos profissionais. Mas não se pode deixar de mensurar que diante a entrada foi realizado de forma imediata e protocolado no instrumental da DFP, o que nesse caso ocasionou a reflexão de não existente meta para o período.

A previsão de elaboração de Relatório Mensal de acompanhamento do indicador 3.2, foi contemplado de forma parcial. Se avalia que a chegada dos profissionais e a adaptação e compreensão dos processos de trabalho demanda algum tempo, nesse sentido a entrega foi fora da data em uma das Unidades Socioeducativas. Se evidencia que as orientações pertinentes e acompanhamentos do profissional, tem sido realizada para desenvolver a entrega dentro do prazo e de forma qualificada.

Ainda sobre a temática Gestão de Parceria, foi contemplado diante a contratação dos novos profissionais em sua totalidade o indicador de Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física CONFEF/CREFs, onde todos os profissionais contratados possuem devidamente registrado e ativos suas licenças profissionais.

O próximo quadro a ser apresentado vem realizar o levantamento comparativo entre as metas previstas e realizadas, do Centro Socioeducativo de Governador Valadares (CSEGV) e Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMC), ambos que tiveram a contratação de seus profissionais em junho de 2025, iniciando suas atividades na primeira semana do referido mês.

Seguindo ainda o desenho separado devido ao tempo de desenvolvimento das atividades do projeto, se diferenciando das demais Unidades Socioeducativas.

Sublinhasse que foi desenvolvido momento de qualificação dos processos de trabalho dos profissionais, de forma coletiva e individual, sempre priorizando a qualificação das ofertas das atividades realizadas pelo projeto.

QUADRO 3 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS³

Área Temática		Indicador	Meta	CSEGV	CSEMC	GERAL	
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	84%	100%	98%	99%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	1	1	1	2
		1.3	Realização de atividades externas	2	0	0	0
		1.4	Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento	100%	100%	100%	100%
2	Saúde	2.1	Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas	5%	0%	0%	0%
7	Gestão da Parceria	3.1	Planejamento Trimestral de Atendimento-PTA	2	-	-	-
		3.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico	2	1	1	2

	RMA				
3.3	Elaboração de boletins informativos	2	1	1	2
3.4	Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física CONFEF/CREFs	1	1	1	1

Fonte: a extração de dados a partir do Painel SUASE, instrumentais elaborados pela SUASE e protocolo dos materiais elaborados pelos educadores físicos para a SUASE, conforme previsto no contrato de gestão.

O CSEGV e o CSEMC, conseguiram desenvolver plenamente os indicadores da área temática esporte, exceto o indicador 1.3 que se trata da realização das atividades externas. Nesse tocante não podemos deixar de refletir novamente que para ser realizadas atividades externas em Centro Socioeducativo, se faz necessário uma organização prévia. E diante a chegada dos profissionais de forma repentina, não foi possível essa construção

Nesse sentido é existente um período de apresentação, adaptação e compreensão, tanto das profissionais de educação física, quanto do Centro Socioeducativo. Ocorreu a apresentação das propostas foram apresentadas para ambos e essas serão realizadas no próximo PA. Garantindo assim a realização de uma atividade segura, seguindo os procedimentos de segurança.

Os indicadores 1.1 que envolve percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte, 1.2 realização de oficinas temáticas e 1.4 Percentual de adolescentes que realizaram avaliações físicas de acompanhamento conseguiram atingir as metas previstas em sua totalidade, conforme descrito no quadro. Onde não se pode deixar de ressaltar o grande esforço dos profissionais do projeto e da Unidade em realizar adequações na rotina para garantir a execução das atividades. Enquanto ponto dificultador do trabalho, ainda não se pode identificar, visto que a Unidade está com a rotina organizada para a realização das atividades e possui quantitativo de agentes suficientes

para atender as atividades previstas. A parceria dos profissionais das Unidades, sem dúvida foi um grande aliado para as pactuações do contrato, facilitando então o desenvolvimento das atividades.

O indicador frente a temática saúde, que envolve o indicador 2.1 Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas, foi priorizado e realizado por completo para assim iniciar o próximo trimestre de forma assertiva garantindo o acompanhamento da evolução e desenvolvimento físico dos socioeducandos.

Diante o Planejamento Trimestral de atendimento, no mesmo formato, se aplica a ausência desses profissionais no período de entrega, onde ambos foram orientados a realizar a produção do documento antes da execução das atividades garantindo a entrega da organização das atividades para a Unidade, sendo que esses foram executados e realizada a reflexão ausência de indicador pela produção documental, conforme mensurado nas Unidades presentes no quadro 2.

A entrega do Relatório Mensal de Acompanhamento foi realizada referente ao mês de junho e protocolada para a DFP, dentro do prazo previsto. Garantindo uma melhor visualização das atividades desenvolvidas e assim como nas demais Unidades, os boletins informativos, são construídos e apresentados dentro do Planejamento Trimestral de Atendimento e ou, assim que surgem novas possibilidades de atividades externas nos municípios territoriais das Unidades, esses são apresentados também.

Os profissionais antecipadamente a execução de suas atividades, foram averiguados em seus registros dos profissionais de Educação Física CONFEF/CREFs e se encontram regulares, para o exercício, contemplando o indicador 3.4.

2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Este tópico aborda os resultados obtidos, organizados por indicador, em cada Centro Socioeducativo, permitindo uma análise mais detalhada. Para tanto, serão apresentadas tabelas que consolidam os dados mensais referentes ao período de avaliação, realizado em formato trimestral. Os critérios empregados para a apresentação dos resultados têm como fonte principal o Painel SUASE, bem como os instrumentos elaborados e protocolados pela Diretoria de Formação Profissional (DFP), no âmbito do eixo esportivo.

**Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática
Esporte - 3º PA CG 11/2024**

Área Temática: Esporte				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
84%		Resultado no quadro descrito por Unidade e mês.		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Este indicador tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de esporte, onde as adolescentes devem participar, no mínimo de uma oficina de esporte por semana, levando ainda em consideração a necessidade de apresentar dentro do mês vigente pelo menos quatro modalidades esportivas, ampliando o repertório e novas vivências para os socioeducandos. Assim, entram para o cálculo os adolescente que participaram de pelo menos uma ou mais oficinas de esporte na semana. O levantamento de dados, foi realizado, através de instrumentais elaborados pela SUASE e/ou Painel SUASE.</p> <p>Algumas Unidades Socioeducativas, que não ainda não possuem contratação de profissionais não foram apresentadas na relação para uma melhor visualização dos resultados do trabalho, aquelas que não tiveram execução dentro do trimestre também devido a ausencia de profissssional, o numeral foi substituído com (-).</p>				
1.1. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 3º PA CG 11/2024				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do	Adolescentes atendido (parcial ou total)	Percentual

		indicador		
Divinópolis	Abril	-	-	-
	Maio	27	27	100%
	Junho	26	25	96%
	Total	53	52	
Governador Valadares	Abril	-	-	-
	Maio	-	-	-
	Junho	42	42	100%
	Total	42	42	100%
Horto	Abril	-	-	-
	Maio	28	21	86%
	Junho	37	36	96%
	Total	65	57	91%
Juiz de Fora	Abril	60	55	91%
	Maio	65	58	82%
	Junho	54	49	58%
	Total	179	162	
Montes Claros	Abril	-	-	-
	Maio	-	-	-
	Junho	42	40	98%
	Total	42	40	98%
Pirapora	Abril	10	10	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	30	30	
Ribeirão das Neves	Abril	-	-	-
	Maio	33	32	96%
	Junho	37	36	96%
	Total	70	68	96%

Teofilo Otoni	Abril	24	23	58%
	Maio	27	26	87%
	Junho	31	31	98%
	Total	82	80	
Total Geral		563	531	94%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

**Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática
Esporte - 3º PA CG 11/2024**

Área Temática: Esporte	
Indicador nº 1.2: Realização de oficinas temáticas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
11 (Porém se faz necessário levar em consideração que as Unidades que possuem atividade somatizam em 8)	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Este indicador tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas temáticas que articulem o esporte de maneira multidisciplinar com os outros eixos da medida e temas transversais. Possibilitando reflexões e diálogos entre o conhecimento e as vivências dos adolescentes, incentivando as soluções para um problema a partir de conhecimentos práticos e teóricos.</p> <p>Orientações:- Cada Unidade Socioeducativa deverá desenvolver, no mínimo, 1 (uma) oficina temática por trimestre.- Serão contabilizadas como oficinas temáticas aquelas previstas no Manual de Oficinas ou propostas pela OS, conforme os parâmetros da SUASE e demais documentos metodológicos orientadores.</p>	

As Unidades que não possuem atividades não foram incluídas no quadro.

1.2. Realização de oficinas temáticas - 3º PA CG 11/2024

Unidade	Trimestre	Quantitativo previsto por trimestre	Total oficinas realizadas	Total
Divinópolis	Abril, Maio, Junho	1	1	1
Governador Valadares	Abril, Maio, Junho	1	1	1
Horto	Abril, Maio, Junho	1	1	1
Juiz de Fora	Abril, Maio, Junho	1	1	1
Montes Claros	Abril, Maio, Junho	1	1	1
Pirapora	Abril, Maio, Junho Abril, Maio, Junho	1	1	1
Ribeirão das Neves	Abril, Maio,	1	1	1

	Junho			
Teofilo Otoni	Abril, Maio, Junho	1	1	1
Total Geral	3º PA	8	8	8
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença e instrumentais desenvolvidos pela Suase.				

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte - 3º PA CG 11/2024

Área Temática: Esporte	
Indicador nº 1.3: Realização de atividades externas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
<p>30 (Se faz necessário levar em consideração que em alguns meses do periodo avaliatório as Unidades não possuíam contratação e ainda algumas Unidades até o presente momento não possuem contratação, caso seja levada em consideração a meta do periodo avaliatório é</p> <p style="text-align: center;">14</p>	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Este indicador tem como objetivo promover a prática de atividades externas para os adolescentes, mediante saídas previamente autorizadas pela Unidades. As atividades externas devem possibilitar aos adolescentes o acesso aos espaços públicos da cidade como garantia de direito, servindo de estímulo para que os jovens adquiram o senso de pertencimento desses lugares, além de reduzir os níveis de estresse e de ansiedade, bem</p>	

como contribuir para a sensação de bem-estar e aumentar os níveis de felicidade e de disposição. Cada Unidade Socioeducativa deverá realizar, no mínimo, 1 (uma) atividade externa a cada mês. Algumas Unidades Socioeducativas, não possuem contratação de profissionais, nesse sentido essas que estão ausentes não serão incluídas no quadro para uma melhor visualização dos resultados do trabalho, aquelas que não eram existentes atividades no período em questão, estão sinalizadas com (-).

1.3. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 3º PA CG 11/2024

Unidade	Mês	Quantidade de saídas previstas no trimestre	Quantidade de saídas realizar no trimestre	Total
Divinópolis	Abril	-	-	-
	Maio	1	0	0
	Junho	1	1	1
	Total	2	1	1
Governador Valadares	Abril	-	-	-
	Maio	-	-	-
	Junho	1	0	0
	Total	1	0	0
Horto	Abril	-	-	-
	Maio	1	0	1
	Junho	1	1	1
	Total	2	1	1
Juiz de Fora	Abril	1	1	1
	Maio	1	1	1
	Junho	1	1	1
	Total	3	3	3
	Abril	-	-	-
	Maio	-	-	-

Montes Claros	Junho	1	0	0
	Total	1	0	0
Pirapora	Abril	1	1	1
	Maio	1	1	1
	Junho	1	1	1
	Total	3	3	3
Ribeirão das Neves	Abril	-	-	-
	Maio	1	0	0
	Junho	1	1	1
	Total	2	1	1
Teófilo Otoni	Abril	1	1	1
	Maio	1	1	1
	Junho	1	1	1
	Total	3	3	
Total Geral		17	13	13
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença e instrumentais desenvolvidos pela Suase.				

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte - 3º PA CG 11/2024

Área Temática: Esporte	
Indicador nº 1.4: Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento. Para o adolescente ser considerado, deverá ter a quantidade de dias na Unidade superior a 30 dias corridos a contar da admissão. A primeira avaliação física deverá ser realizada até 30 dias corridos a contar da data de admissão do adolescente. As avaliações de acompanhamento deverão ser feitas até 90 dias corridos a contar da anterior. Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:- Quantidade de dias na unidade superior a 30 dias corridos a contar da admissão. - A avaliação física de retorno deverá ser feita em até 90 dias a contar da avaliação física anterior.</p>				
1.4 Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento - 3º PA CG 11/2024				
Unidade	Trimestre	Media de adolescentes em cumprimento de medida no trimestre	Total de avaliações realizadas	Total
Divinópolis	Abril, Maio, Junho	25	25	100%
Governador Valadares	Abril, Maio, Junho	35	35	100%
Horto	Abril, Maio, Junho	31	31	100%
Juiz de Fora	Abril, Maio, Junho	50	50	100%

Montes Claros	Abril, Maio, Junho	39	39	100%
Pirapora	Abril, Maio, Junho Abril, Maio, Junho	9	9	100%
Ribeirão das Neves	Abril, Maio, Junho	29	29	100%
Teófilo Otoni	Abril, Maio, Junho	26	26	100%
Total Geral	3º PA	244	244	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença e instrumentais desenvolvidos pela Suase.				

**Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática
Esporte - 3º PA CG 11/2024**

Área Temática: Saúde				
Indicador nº 2.1 : Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
Abaixo de 5%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>O presente indicador tem como objetivo zelar e assegurar a saúde física dos adolescentes participantes das atividades/práticas esportivas. Contabilizam no indicador, adolescentes que foram inseridos em atividades esportivas ofertadas pela OS. O contabilizado no indicador é aquele que sofreu algum incidente durante a prática e ter sido encaminhado para o serviço externo de saúde devido a acidente em atividades ofertadas.</p>				
<p>2.1 : Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas - 3º PA CG 11/2024</p>				
Unidade	Trimestre	Media de adolescentes em cumprimento de medida no trimestre	Total de incidentes	Total
Divinópolis	Abril, Maio, Junho	25	0%	0%
Governador Valadares	Abril, Maio, Junho	35	0%	0%

Horto	Abril, Maio, Junho	31	0%	0%
Juiz de Fora	Abril, Maio, Junho	50	0%	0%
Montes Claros	Abril, Maio, Junho	39	0%	0%
Pirapora	Abril, Maio, Junho Abril, Maio, Junho	9	0%	0%
Ribeirão das Neves	Abril, Maio, Junho	29	0%	0%
Teófilo Otoni	Abril, Maio, Junho	26	0%	0%
Total Geral	3º PA	244	0%	0%

Fonte de comprovação do indicador

Painel Suase, Informe de agravo de saúde.

3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

No presente período avaliatório, não se encontrava prevista a exigência de realização de pactuação de produtos, sendo assim não ocorreu a realização do mesmo.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os envolvidos na execução das atividades do projeto esportivo previsto no Contrato de Gestão nº 11/2024, se empenham a cada período avaliatório a desenvolver as atividades de forma qualificada contribuindo enquanto eixo de medida socioeducativa e sempre levando em consideração a primazia do atendimento, sempre pautados com as metodologias e diretrizes estabelecidas pelo atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais.

No presente período avaliatório, foi possível aumentar o quadro de contratação em cinco Centros Socioeducativos (CSED, CSEGV, CSEH, CSEMC e CSERN); anteriormente o projeto contava somente com três Unidades Socioeducativas (CSEJF, CSEP e CSEJF), e hoje contabilizam oito. Se atribui a evolução das contratações, devido ao aumento salarial que foi homologado através do termo aditivo.

Nas três Unidades que ainda não se encontram com o projeto em vigência, necessário levar em consideração que o CEIPDB, se encontram com suas atividades suspensas no período de reforma, no CSEUB a busca está ativa para profissionais com agendamento de entrevista. Já no CSESL a Unidade tem localização que dificulta o interesse de profissionais para atuarem no espaço, devido a essa estar alocada em área afastada do centro urbano.

Em um formato geral, tem sido avaliada pela gestão do projeto o desenvolvimento das atividades de forma positiva, não podendo deixar de destacar que tanto os profissionais que iniciaram anteriormente quando os nesse período avaliatório, mencionam o acolhimento e a disponibilidade do corpo diretivo e da comunidade socioeducativa em relação ao projeto, fator que tem contribuído significativamente para a execução das atividades e pactuação das metas previstas. Ademais, a participação desses profissionais tem sido envolvida e priorizada pelas Unidades se mostrando uma oportunidade valiosa para construção coletiva de conhecimento e atuação multidisciplinar.

E a gestão do mesmo modo tem fomentado a parceria com as Unidades Socioeducativas, realizando um trabalho em conjunto com ações assertivas no cotidiano das Unidades.

Nesse sentido, ocorreram no presente período avaliatório as visitas presenciais

Coordenação Metodológica estão sendo planejadas para o terceiro trimestre, considerando a contratação de novos profissionais.

No mesmo sentido, para o cumprimento do planejamento e o alinhamento técnico na execução do eixo esporte, o gerente geral e a coordenadora metodológica estão realizando regularmente visitas técnicas de acompanhamento nas Unidades Socioeducativas, visto que a desse presente período avaliatório, ocorreu no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Socioeducativo Horto. O que se fez de suma importância para fomentar a parceria e compreender a individualidade de cada espaço, e construir novas ações de forma conjunta.


Para o próximo período avaliatório o projeto esportivo visa realizar a aquisição de novos materiais esportivos, promover campeonatos internos e continuar qualificando as práticas esportivas ofertadas de modo gradativo, e não deixando de levar em consideração a qualificação dos profissionais envolvidos através das capacitações coletiva, individuais e acompanhamento metodológico.



DECLARAÇÃO


Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social** e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUAN KRYS BAJUR SIQUEIRA
Data: 07/07/2025 13:22:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luan Krys Bajur Siqueira
GERENTE GERAL

VIVIANE
TOMPE
SOUZA
MAYRINK:032
19861644

 Assinado de
forma digital por
VIVIANE TOMPE
SOUZA
MAYRINK:03219
861644

Viviane Tompe Souza Mayrink
PRESIDENTE

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 04/07/2025 às 00:29:30

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.893.350/0001-12

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **03.893.350/0001-12**, Nome Empresarial **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Minas Gerais IJUCI/MG**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/07/2025

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/10/2025

NOME: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

CNPJ/CPF: 03.893.350/0001-12

LOGRADOURO: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE

NÚMERO: 950

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30493180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000891368181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Certidão nº: 37654447/2025

Expedição: 04/07/2025, às 00:27:58

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.893.350/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:28 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **C855.6CE0.8073.1BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.893.350/0001-12
Razão Social: INSTIT JURIDICO P EFETIVACAO CIDAD SAUDE
Endereço: - RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE 950 ANDAR 05 06 - / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30493-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604460980969802

Informação obtida em 04/07/2025 00:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJFFNIJL**

Documento/Certidão nº **32.416.666** Exercício: **2025**

Emissão em: **04/07/2025**

Requerimento em: **00:00:48**

Validade: **03/08/2025**

Nome: **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE**

CNPJ: **03.893.350.0001.12**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.